

**Salário Mínimo Profissional:
PL nº 5.346/2026 atualiza
regras e está em consulta
pública**

Apoie o **PL nº**

5.346/2026

Senado
abre consulta
pública sobre
**atualização do
piso salarial da
engenharia**



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

O PL nº 5.346/2026, apresentado pelo senador Plínio Valério, propõe atualizar as regras do salário-mínimo profissional de

engenheiros, químicos, arquitetos, agrônomos, médicos veterinários, profissionais das geociências e outras categorias vinculadas ao Sistema Confea/Crea. A proposta estabelece um novo piso nacional de quase R\$ 14 mil a partir de 2027, com atualização anual pelo INPC. [Acesse aqui a consulta pública e saiba mais!](#)

Além disso, o PL torna obrigatória a aplicação em empresas privadas e em órgãos públicos e proíbe que empregadores usem nomes de cargos diferentes para fugir do piso.

“O projeto ainda está em tramitação, e este avanço mostra como a mobilização dos Creas, dos profissionais e de todo o sistema pode transformar uma luta como essa em proposta no Congresso Nacional”, diz o presidente Kita Xavier, lembrando a atuação do Conselho neste sentido.

Mobilizações no Crea-SC – O Conselho mantém ações firmes e estratégicas na defesa do Salário Mínimo Profissional, utilizando mecanismos de monitoramento, diálogo institucional e medidas jurídicas para assegurar que editais de concursos públicos e contratações na iniciativa privada respeitem estritamente o piso estabelecido pela Lei Federal nº 4.950-A/1966.

“O Crea-SC reafirma seu compromisso com a remuneração justa e digna da categoria, consolidando a importância social e econômica dessas profissões para o desenvolvimento do país”, ressalta Kita.

O PL 5.346/2026 colabora para:

- Maior valorização dos profissionais de engenharia, agronomia, geociências e áreas ligadas, com remuneração considerada mais adequada à responsabilidade e aos riscos das atividades.
- Redução da defasagem histórica dos pisos salariais, já que o reajuste anual pelo INPC busca acompanhar a inflação e dar previsibilidade aos salários.
- Aplicação mais uniforme do piso em empresas privadas e na administração pública, o que pode aumentar a isonomia entre profissionais que atuam em diferentes setores.
- Diminuição de práticas de contratação consideradas fraudulentas, como uso de cargos com outros nomes para exigir formação técnica sem pagar o piso profissional.
- Possibilidade de impacto nas contas públicas de Estados, Distrito Federal e Municípios, com previsão de assistência financeira complementar da União para ajudar no pagamento do piso.